

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 874/2022 AO
CONTRATO Nº 7430-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E INTEGRAVOX
SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Integravox Soluções em Comunicação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.943.859/0001-37, com sede à R C 161, nº 291, Quadra 265, Lote 5, Bro Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-120, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7430-APA**, celebrado em 20/09/2021, conforme ofício IGH/APA nº 240/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, referente a prestação de serviço de manutenção em serviços de telefonia, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, entre **21/09/2022 e 20/09/2023**.

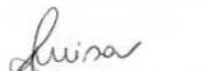
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

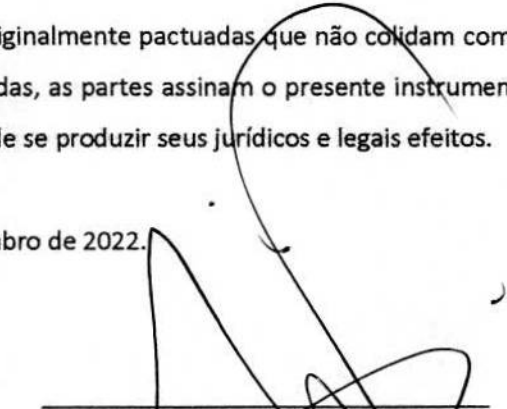
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 20 de setembro de 2022.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante


Luísa Moura
Advogada
OAB/BA: 48.700
Instituto de Gestão e Humanização


Integravox Soluções em Comunicação LTDA

Contratada


Adilson Rodrigues Maia
Diretor Administrativo

Ofício IGH/HEAPA nº 240/2022

Contratos

Execução

Validade: 14/09/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7430/2021-APA

Contratado: INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.943.859/0001-37

E-mail do representante: adilson@integravox.com.br

Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações ao contrato em epígrafe, referente prestação de serviços de manutenção em serviços de telefonia, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA.

1. – Prorrogação do contrato por mais 12 meses, a partir de 21/09/2022.

Atenciosamente,

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPA/IGH
Flávio Albuquerque
Diretor Geral – HEAPA/IGH

SES
Secretaria de Estado
de Saúde**FORMULARIO DE
SOLICITAÇÃO DE
VANTAJOSIDADE**

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante**Número do Contrato**

Unidade/Regional: HEAPA

Área: Na unidade inteira

Solicitante: BRUNO MOLINA

7430/2021 - APA

Demanda da Análise

Fornecedor:	INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA			
Alteração Nº.:	1º TERMO ADITIVO			
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SERVIÇOS DE TELEFONIA.			
Pedido de Prorrogação:	Prorrogar por mais 12 meses			
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: CONTRATO		Data do aditivo atual: 20/09/2021	
Referência do Aditivo atual:	() Valor (R\$)	(x) Prazo	() Objeto	() Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 20/09/2022		Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2021	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: BRUNO MOLINA		Telefone/E-mail: (62) 3217-8943	

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

(x) Declaro que não há processo de Contratação em andamento

(x) Declaro que não há Processo Seletivo em andamento

(x) Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

() Detalhamento/Especificação do Objetivo

(x) Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

Bruno Molina
Coordenador de TI

ISH

Bruno Molina

Coordenador de TI - HEAPA/IGH

Agripino Neto

Gerente Operacional - HEAPA/IGH

Elaborado por:

Tiago Farias

Aprovado por:

Caroline Dias

CONTRATO Nº 7430/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E
INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Anexo I - Proposta de preço

Integravox | SOLUÇÕES EM
COMUNICAÇÃO



Goiânia, 04 de agosto de 2021.

AO
IGH / HUAPA
At. Sr. Ariete Silva

PROP.: 0162 B/2021

PROPOSTA / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

1 - SERVIÇOS

1.1 - Prestação de serviços via do Contrato de Suporte Técnico Especializado de Serviços para 01 Central DIGITAL Intelbras Impacta 220 do HUAPA configurada com:

- 88 ramais Analógicos, Placa ICIP para serviço Sip Trunking ilimitado, 01 x Gabinete Impacta 220, com placa base e slots e cabos devidos, 01 x Placa Mista 2 Troncos 14 Ramais, 04 x Placas 16 Ramais, 01 x Placa mista 4 Ramais Digitais 12 Ramais Analógicos, 01 x Placa ICIP, 01 x Placa TD (desativada), 26 x Licenças Tronco IP, 01 x Chave Hardware ICIP-4 TRONCOS / 10 RAMAIS.

2 - CONDIÇÕES/OBSERVAÇÕES

2.1 - Periodicidade das visitas corretivas: Sempre que houver necessidade;

2.2 - Limite de visitas corretivas mensais (remotas e presenciais): Não há;

2.2.1 - A Integravox atenderá a essa empresa, de segunda a sábado em horário comercial, sempre que for constatado um problema e formas acionados para o fim;
2.2.2 - Prazo para execução do serviço: De acordo com gravidade da situação, sendo de imediato, de forma remota, a até 12 horas como horário máximo para atendimento.

2.3 - Periodicidade das visitas preventivas: 3 em 3 meses;

2.4 - Contrato para todo e qualquer atendimento para manutenção e possíveis atualizações sistêmicas dos SW's básicos do equipamento;

2.5 - Todo equipamento que é assistido por um contrato de manutenção tem sua vida útil prolongada em até 3 vezes, em razão das constantes revisões pelas quais ele passa em visitas corretivas e também preventivas;

2.6 - A empresa que possui contrato de manutenção tem direito a peças de "backup", em estoque na Integravox, para colocação em sua central (na forma de empréstimo), em caso de defeito em todo ou parte, de seu equipamento, para retirada e envio para fábrica de seus

INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA

Rua C-161, 291 - Jardim América - Goiânia - Go - Fone: (62) 3997 1010
CGC: 17.943.853/0001-37 - Inscricão Estadual: 10563595-2

Flavio Albuquerque
Diretor Geral
HUAPA/IGH
Ato
Gestor Geral HUAPA/IGH

CONTRATO Nº 7430/2021-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Integravox | SOLUÇÕES EM
COMUNICAÇÃO



componentes eventualmente danificados, até que retornem e possam ser reinstalados. Assim o sistema estará funcionando continuamente sem causar, dessa forma, perda do recebimento ou de realização de ligações importantes para o dia a dia da empresa;

2.6.1 - Os custos do reparo dessas placas, não estando elas em garantia, o tendo, os defeitos, são gerados por qualquer motivo externo (elétrico, climático ou outros similares) serão repassados ao cliente;

2.7 - Os chamados abertos por empresas que possuem contrato de manutenção são priorizados em relação aos clientes que não possuem essa parceria;

2.8 - O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, desde que com antecedência mínima de 30 dias para que o procedimento se efetive;

2.9 - A contratante terá, também, direito à instalação das atualizações que a fábrica sempre lança de cada versão de SW do seu sistema. Visando sempre maior disponibilidade, maior segurança e maior estabilidade do sistema;

2.10 - Serviços de ampliação ou instalação de acessórios não são cobrados. Apenas os acessórios propriamente ditos.

3 - VALOR

3.1 - Valor mensal para um contrato para a unidade: R\$ 850,00

3.1.1 - Pagamento: Faturado para 30 dias via depósito bancário;

3.2 - Reajuste: Anual, com base no IGPM, ou outro índice a se determinar;

3.3 - Vigência: 1 ano, renovável nas mesmas condições.

4 - DADOS DO PROPONENTE

4.1 - Razão Social: INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.

4.2 - CNPJ: 17.943.859/0001-37.

4.3 - Endereço: Rua C-161, nº 291 - Jardim América - CEP 74.255-120 - Goiânia - GO.

4.4 - Telefone/Fax: 062 3997 1010.

4.5 - E-mail: adilson@integravox.com.br

4.6 - Banco: 104

4.7 - Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1550

4.8 - Conta Corrente: 003 3046-3.

4.9 - Dados do Signatário - Para Assinatura do Contrato: Adilson Rodrigues Maia.

4.10 - Nome: Cargo: Diretor.

4.11 - Nacionalidade: Brasileiro.

4.12 - Identidade: 1.417.246.

4.13 - CPF: 283.820 051-87.

INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA

Rua C-161, 291 - Jardim América - Goiânia - Go - Fone: (62) 3997 1010
CGC: 17.943.859/0001-37 - Inscrição Estadual: 10563595-2

Flavio Albuquerque
Diretor Geral
HUAIPAIGH

Agripino J. A. Neto
Gerente Geral
HUAIPAIGH